DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, de 18 de junho de 2.014

Concede Título de Cidadania ao

Engenheiro "Francisco Kurimori"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Engenheiro **Francisco Kurimori,** pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de junho de 2.014.

José Eduardo Giacomelli

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 18/06/14.

Mario José Butafava

Ass. Adm.

mjb